

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/26993	31044/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Contrato Interadministrativo - 32/2026 - Requalificação da Rua de Resende - Reforço de Verba		
Unidade Administrativa		
DFREG [CONTRATOS E APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Considerando que em 10 de maio de 2023 foi celebrado, após aprovação dos órgãos, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município e a Junta de Freguesia de **Mire de Tibães**, para contratação, fiscalização e execução da obra de «**Requalificação da Rua de Resende**», transferindo, para o efeito, uma verba de **117.079,74 €** com IVA incluído;

Considerando que foi reportado pela Freguesia ao Município, a necessidade de ajustar o valor contratualizado, sendo necessário um reforço da verba aprovada.

Propõe-se que o Executivo Municipal aprove submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na **Junta de Freguesia de Mire de Tibães** para a competência e a responsabilidade pela contratação, fiscalização e execução da obra denominada «**Reforço de Verba - Requalificação da Rua de Resende**», transferindo uma verba de **69 557,53 € (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos)**, que foi validada pelo Departamento das Freguesias, ao abrigo do disposto na alínea m), do nº 1 do artigo 33º e da alínea k), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, tudo nos termos e nas condições constantes do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar, cuja minuta encontra-se anexa ao processo.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Processo nº 2021/300.10.001/19**Requerente:** Junta de Freguesia de Mire Tibães**Local:** Freguesia de Mire Tibães - Rua de Resende**Assunto:** Pedido de reforço de verba – «Requalificação da Rua de Resende»**Data:** 04/05/2026**Unidade Orgânica:** DMP - DF**Técnico Responsável:**

Informação Técnica

Foi delegada na Junta de Freguesia de Mire Tibães a execução da empreitada de «Requalificação da Rua de Resende» ao abrigo do contrato interadministrativo n.º 08/2022 datado de 10/05/2023, no montante de 117 079,74 € (I.V.A. incluído), aprovado em reunião de Câmara de 07/03/2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 01/04/2022.

Através do presente ofício, a Junta de Freguesia vem informar e solicitar o seguinte:

«A Junta de Freguesia de Mire de Tibães vem, por este meio, solicitar a V. Ex.^a o reforço da verba atribuída no âmbito do contrato interadministrativo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Braga, relativo à empreitada de requalificação da Rua de Resende.

O referido contrato, celebrado em 2021, fixou o valor de 117.079,74 € (IVA incluído à Taxa de 6%) para a execução da obra. Contudo, o significativo aumento dos custos de construção verificado nos últimos anos, decorrente da inflação e da escalada dos preços dos materiais e da mão de obra, inviabiliza a execução da empreitada pelo valor inicialmente previsto.

Com vista a aferir o valor de mercado atualizado, esta Junta de Freguesia promoveu uma consulta preliminar ao mercado, tendo sido convidadas cinco empresas do setor. Apresentaram proposta duas empresas, com os valores de 188.555,88€ (IVA incluído à Taxa de 6%) e 184.718,66€ (IVA incluído à Taxa de 6%), respetivamente, apurando-se um valor médio de 186.637,27€ (IVA incluído à Taxa de 6%).

Face ao exposto, solicita-se a V. Ex.^a que seja autorizado o reforço da verba contratualmente prevista no montante de 69.557,53€ (IVA incluído à Taxa de 6%), de forma a permitir o lançamento do concurso público e a consequente execução da obra, que esta Junta considera prioritária para a qualidade de vida dos habitantes da freguesia.»

Perante os fundamentos apresentados pela Junta de Freguesia, submete-se à consideração superior a decisão de elaboração de proposta de reforço do contrato interadministrativo, no montante de 69.557,53€ (I.V.A. incluído).

À consideração superior,